



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camara@camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

☐	APROVADO
☒	REJEITADO
POR	5 votos contra 4
EM	inicia
S.S.	04/03/13
DISCUSSÃO	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 01/2013

O vereador Gilberto Silveira de Oliveira, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 190 e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **SOLICITA** à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, oficie à Sra. Prefeita Municipal de Bilac, que preste informações, no prazo regimental, de qual o motivo que houve a prestação de serviços da máquina Motoniveladora, no município de Araçatuba, no dia 26 de fevereiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

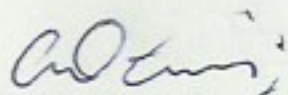
As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Também nosso dever, devido ao cargo que ocupamos, sanarmos os questionamentos de inúmeros munícipes, sendo a documentação em questão, a única forma de responder as indagações que nos rodeiam.

O fato concreto é que no dia 26 de fevereiro de 2013, por volta das 13 horas, a máquina Motoniveladora, prestou serviço na estrada localizada no município de Araçatuba, divisa com estrada municipal de Bilac (BIL 050), no Córrego Elizeo, assim sendo, prestando serviço fora do município de Bilac, podendo inclusive ter ocorrido a utilização de gastos públicos em outro município.

Por todos os fatos narrados, espera-se pela aprovação da presente propositura.

Bilac, em 28 de fevereiro de 2013.


GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

Despacho:

À Secretaria da Câmara Municipal para providências cabíveis neste sentido.
S.S. 04/03/2013.

PROTOCOLO Nº	08/13
FOLHA Nº	76
LIVRO	Protocolo de In- dicações e Requerimentos
28/02/13	8
DATA	PRESIDENTE